



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 062/2021

Projeto de Emenda a Lei Orgânica Lei Nº 002/21

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Dá nova redação a Artigos da Lei Orgânica do Município de Carazinho.

Relator: Alcindo de Quadros

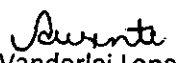
Relatório

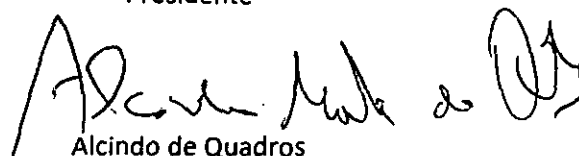
1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Favorável ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica, sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator favorável ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica.
- 5. O Vereador Valdoir de Lima votou de acordo com o relator.

Sala de Reuniões Antônio LibórioBervian, 04 de Maio de 2021


Vanderlei Lopes
Presidente


Alcindo de Quadros
Vice Presidente


Valdoir de Lima
Secretário